



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 /2007 - PRU - 2ª Região

O **PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e pelo Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002, alterado pelo Ato Regimental nº 1, de 1 de abril de 2005, resolve:

**DESIGNAR**

1. O Advogado da União **ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO**, Assessor Jurídico da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, para exercer a função de Coordenador da **COORDENADORIA DE DÉBITOS JUDICIAS E PRECATÓRIOS (CDJP)**.
2. Dê-se ciência.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se e registre-se.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2007.



**DANIEL LEVY DE ALVARENGA**

**Procurador-Regional da União - 2ª Região**